



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 316/2025

AUTOR: WENDER GREGÓRIO DE LIMA

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 23/10/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de realizar campanhas e palestras educativas nas escolas, redes sociais e outros, sobre a regulamentação e uso seguro da bicicleta elétrica e equipamentos de micromobilidade no trânsito urbano de Nova Xavantina.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento da utilização de bicicletas elétricas e outros equipamentos de micromobilidade autopropelidos nas vias urbanas do município e a necessidade de harmonizar a convivência e a segurança entre todos os meios de transporte. A campanha e palestras sobre o uso e a regulamentação desses veículos será de fundamental importância para dar conhecimento sobre critérios de potência, velocidade e equipamentos obrigatórios. Contudo, a população, em geral, ainda desconhece essas normas, o que gera riscos de acidentes e conflitos no trânsito. Assim, peço apoio dos nobres Pares para aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 23 de outubro de 2025.

WENDER GREGÓRIO DE LIMA
Vereador